



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº. 039/2016

JARDIM/MS, 15 DE MARÇO DE 2016

**“ DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO
HORÁRIO PARA CARGA E
DESCARGA DE MERCADORIAS NO
COMÉRCIO CENTRAL DE JARDIM –
MS ”**

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito do Município de Jardim – MS, no uso de suas atribuições contidas no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Altera o horário anteriormente fixado no artigo 1º do decreto 026/2016, ficando estabelecido o novo horário entre as 16:00 hs as 09:00 h , de 2ª à 6ª feiras para carga e descarga de mercadorias nos estabelecimentos comerciais localizados na área central da Cidade de Jardim – MS.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito do Município de Jardim - MS